



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a Procuradora da República CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS